



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE VARGEÃO - 2021

O Governo Municipal de Vargeão – SC, e a Secretaria Municipal de Cultura, realizam o **FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE VARGEÃO** com o objetivo de incentivar a revelação de novos talentos musicais e propiciar atividades culturais para a comunidade.

O **FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE VARGEÃO** será realizado no dia 25 de setembro (sábado), a partir das 19h, em **EDIÇÃO ESPECIAL ON LINE**.

I – Das Categorias e Participação

Art. 1º - As categorias serão as seguintes:

- a) Infantil - Infante-juvenil, livre;
- b) Adolescentes – Adulta, livre.

Art. 2º - Poderão participar somente interpretes residentes no município de Vargeão, sendo:

- a) na categoria infantil, infante-juvenil, livre, calouros de 6 a 14 anos, completados até o dia do festival, a ser comprovada com apresentação de documento;
- b) na categoria adolescentes - adulta livre, calouros com 15 anos e acima, completados até o dia do festival, a ser comprovada com apresentação de documento;
- c) poderão apresentar-se individualmente, em dupla, trio ou quarteto.
- d) para comprovação de residência será necessário um dos seguintes documentos: (Fatura de água, luz, telefone ou declaração de residência expedida por autoridade competente).

II – Das Inscrições e Informações

Art. 3º - O **FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO VARGEONENSE** acontecerá da seguinte forma:

- a) **PRIMEIRA ETAPA:** Inscrições de 16 de agosto à 17 de setembro de 2021;
- b) **SEGUNDA ETAPA:** Pré-Seleção com divulgação dos resultados no dia 24 de setembro de 2021.





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

- c) **TERCEIRA ETAPA:** Grande Final. Apresentação por vídeo dos 10 (dez) pré-classificados de cada categoria no dia **25 de setembro de 2021**.

As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas da seguinte maneira;

- a) Por telefone (49) 3050-5518 ou 9 9934-3822 (Marciano), respeitando os seguintes horários: 08h às 12h e das 13h30min às 17h;
b) Pelo e-mail cultura@vargeao.sc.gov.br;
c) Ou pessoalmente no museu, Avenida 21 de Abril, 993 – Centro.

Art. 4º - Para a inscrição, os participantes deverão enviar ou preencher obrigatoriamente os seguintes itens:

- a) A ficha de inscrição (conforme disponível no site, assinado);
b) **Vídeo da apresentação com tempo de 2min a 4min que deverá ser enviada também no e-mail cultura@vargeao.sc.gov.br, (o vídeo será o mesmo da pré-seleção e da apresentação);**
c) **O vídeo da apresentação deverá ser enviado até a data limite das inscrições;**
d) Comprovante de residência no nome dos participantes ou representante;
e) Termo de sessão de uso de imagem (conforme disponível no site, assinado);
f) Não será permitida a troca de música, depois de efetuada a inscrição.

OBS - Orientações para gravação do vídeo:

- a) O vídeo não poderá ter edição, caso a Comissão Organizadora verifique que foram realizadas alterações, o mesmo será desclassificado;
b) O vídeo deve ser gravado a noite, na casa do candidato;
c) Sem microfones;
d) Sem megaprodução, apenas o cenário da casa mesmo;
e) O celular deve estar na posição horizontal, (deitado).



Art. 5º - É vetada a inscrição de música em idiomas estrangeiros (internacional).

Art. 6º- Cada música poderá ter somente uma inscrição, respeitando a ordem cronológica para a efetivação da mesma.

Art. 7º - O intérprete no ato da inscrição deverá preencher a Ficha de Inscrição com os dados completos exigidos.

Art. 8º - Após o prazo de inscrições deste Regulamento, a Secretaria de Cultura divulgará as inscrições homologadas, por meio do site www.vargeao.sc.gov.br.





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

Art. 09º - O desenvolvimento do festival será exclusivamente na modalidade online, sendo transmitido pelo Facebook da Prefeitura de Vargeão e pelo Instagram.

III – Da Seleção e Apresentação

- a) A seleção será feita pela Comissão Técnica/Artística (Jurados) do **FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO VARGEONENSE** por meio do vídeo enviado no ato da inscrição;
- b) O candidato deverá gravar o vídeo cantando a música na qual pretende apresentar no FESTIVAL;
- c) **O mesmo vídeo servirá para a pré-seleção e para a apresentação na final, não podendo em hipótese alguma, ser trocado no decorrer do envio até o julgamento final;**
- d) Serão selecionadas 10 finalistas de cada categoria para as apresentações da grande final;
- e) A divulgação dos 10 finalistas de cada categoria será publicada no site da prefeitura de Vargeão em www.vargeao.sc.gov.br, até o dia 24 de setembro de 2021.

IV – Do Julgamento

Art. 10º - A Comissão Julgadora (jurados) do Festival será escolhida pela Comissão Organizadora, sendo impedido qualquer recurso no que se refere aos nomes.

Art. 11º - Serão atribuídas pelos jurados, notas de 5 (cinco) a 10 (dez), podendo ser fracionadas até uma casa decimal.

Art. 12º - A nota final será a somatória das notas dos jurados em cada quesito, (respeitando-se o Art. 13º), determinando a classificação final.

Art. 13º - Para a avaliação dos jurados serão observados os seguintes quesitos:

Afinação: 5 a 10 pontos;

Ritmo: 5 a 10 pontos;

Interpretação: 5 a 10 pontos;

Dicção: 5 a 10 pontos;

Art. 14º - As decisões dos jurados são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recursos.

Art. 15º - Em caso de empate será considerado ganhador o candidato que tiver maior pontuação na afinação, persistindo o empate, respectivamente maior pontuação em ritmo, interpretação e dicção.





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

V – Da Premiação

Art. 16º - A premiação fica assim dividida:

Classificação	Infantil - Infanto-juvenil livre;	Adolescentes - Adulta livre.
1º	R\$ 800,00 + troféu	R\$ 800,00 + troféu
2º	R\$ 600,00 + troféu	R\$ 600,00 + troféu
3º	R\$ 400,00 + troféu	R\$ 400,00 + troféu
4º	R\$ 300,00 + troféu	R\$ 300,00 + troféu
5º	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu
TOTAL	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

OBS - Os valores da premiação previstas no Art. 16º deste Regulamento serão mantidos, mesmos se os vencedores forem individuais, duplas, trios ou quarteto;

VI – Disposições Finais:

Art. 17º - O candidato que participar do **FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE VARGEÃO**, ao realizar sua inscrição e tendo conhecimento do Regulamento, automaticamente autoriza a utilização do uso da sua imagem pessoal, por qualquer meio durante o Festival ou em ocasião posterior, para fins de divulgação, realizada pelo município, ainda que não relacionadas a esse evento.

Art. 18º - A inscrição do interprete implica integral aceitação do presente Regulamento, bem como, das decisões que venham a ser tomadas pela Comissão Organizadora, com relação aos casos omissos.

Art. 19º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

Vargeão, 12 de agosto de 2021.

Volmir Felipe
Prefeito

Marciano dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo
Comissão Organizadora

Maria de Lourdes Gugel
Diretora de Cultura
Comissão Organizadora

Giovani Luiz Wilmsen
Comissão Organizadora

Alcedir Capeletti
Comissão Organizadora





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria:

() - Infantil - Infanto-juvenil livre;

() - Adolescentes - Adulta livre.:

Nome Artístico do interprete: _____

Nome completo dos concorrentes e RG (em caso de dupla, trio ou quarteto, informar o nome de todos os integrantes e número do RG):

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

Fone para Contato: (__) _____

Música: _____

Cantor (a): _____

Caso o participante seja menor de idade, favor informar os dados do responsável legal com a devida autorização para participação no **FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE VARGEÃO**.

Nome: _____

CPF: _____ ID _____

Endereço: _____

Assinatura Responsável _____



Fone (49) 3434-0148

Rua 07 de setembro, 477 - CEP: 89.690-000 - Vargeão - SC

www.vargeao.sc.gov.br

administracao@vargeao.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

ANEXO II

TERMO DE SESSÃO USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____ nº _____, na cidade de Vargeão – SC, AUTORIZO o uso de minha imagem sob minha responsabilidade em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO VARGEONESE, edição especial ON LINE.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Vargeão - SC, ___ de _____ de 2021.

Assinatura _____

